



Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa
Departamento Acadêmico

RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS), EM PRIMEIRA CHAMADA, PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM INOVAÇÕES JURÍDICO-PENAIIS E SISTEMA DE JUSTIÇA, CONFORME O EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2024/EJPA/TJPA

A Diretora-Geral da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa, Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, torna pública a relação dos(as) selecionados(as) no processo seletivo destinado ao provimento de 60 vagas para o **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM INOVAÇÕES JURÍDICO-PENAIIS E SISTEMA DE JUSTIÇA**, nos termos abaixo relacionados.

1º) Foram selecionados(as) os(as) seguintes candidatos(as):

1. ADAN WILLIAN SARUBBI DOS SANTOS
2. ADOLFO DO CARMO JUNIOR
3. ALEXANDRE ELERES DE ARAÚJO
4. ALINE KABUKI
5. ALINE RAQUEL MIRANDA MARQUES
6. ANDRÉ SOUZA DOS ANJOS
7. ANNE BEATRIZ MARQUES ALVES DE LIMA
8. ANTÔNIO CAVALCANTE SOARES
9. BLENDIA NERY RIGON CARDOSO
10. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SOUZA
11. CARLOS MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
12. CLAUDIA GARCIA LEAL
13. CORNÉLIO JOSÉ HOLANDA
14. DANIELLE PANTOJA GABBAY OLIVEIRA
15. DEBORAH CUNHA HOLANDA
16. DENISE COSTA BESSA
17. EDIANE NOGUEIRA CAMPOS JATI
18. EDUARDO HAMILTON CARVALHO SILVEIRA
19. FABIANO MEDEIROS FERREIRA
20. FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA
21. FLÁVIA BASTOS DE MOURA
22. FLÁVIO OLIVEIRA LAUANDE
23. FRANCINALDO FIGUEIRA BENTES
24. FREDERICO NOGUEIRA KIZAN XAVIER
25. GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA



Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa
Departamento Acadêmico

26. HELVIA DIAS DE ARAÚJO OLIVEIRA PAIVA
27. HEYDER TAVARES DA SILVA FERREIRA
28. IERECÊ GUERREIRO PINTO BARROSO
29. JOÃO LUCAS AZEVEDO SILVEIRA
30. JOÃO VICTOR PARAGUASSÚ DA CRUZ
31. JOELSON FÉLIX VIEIRA DE ARAÚJO
32. JONAS PEREIRA BEZERRAS JÚNIOR
33. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
34. JULIANA HELENA DOS SANTOS FERREIRA
35. JULIANA NASSAR DE AZEVEDO CATIVO
36. JULIANA VAZ EMIDIO MORAES
37. JÚLIO MOREIRA DA SILVA
38. KAROLINE SILVA FIGUEIREDO
39. LEONARDO ALVES DE MELO BRAGA
40. LEONARDO RIBEIRO DA SILVA
41. LETÍCIA MARQUES SOUZA
42. MARCONDES DOMINGUOS MOREIRA JUNIOR
43. MÁRIO BOTELHO VIEIRA
44. MÁZIO PEREIRA DA CRUZ
45. MONIQUE JORDANA MACHADO COSTA
46. NAJLA COUTINHO MATTAR
47. NICIANNE BENEDITA PORTILHO GOMES
48. PATRÍCIA FLORES LEÃO FERREIRA ALVES
49. PAULO RODRIGUES DE SÁ JÚNIOR
50. PAULON MIRANDA LABRE RODRIGUES
51. RAMON LISBOA SANTOS
52. REGINA DAMASCENO DE OLIVEIRA DE SOUZA
53. ROSYHANNE DE MATOS FAVACHO
54. SABRINA DOURADO SILVA
55. SILVIA GRAZIELI LAURO
56. SORAYA HITOMY RODRIGUES KYUSHIMA
57. STEFFEN VON GRAPP II
58. TAYS CAROLINA VILHENA SANTOS
59. WEBERSON SILVA BARROS
60. YNARA PINHEIRO FERREIRA



**Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa
Departamento Acadêmico**

2º) Os (as) candidatos (as) que não foram selecionados podem interpor recurso via SIGA-DOC, no período de **27/05/2024 e 28/05/2024**, nos termos do **EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2024/EJPA/TJPA**:

6. DOS RECURSOS

6.1. No prazo estabelecido no cronograma, os (as) candidatos (as) poderão interpor recurso via SIGA-DOC para o órgão Secretaria-Geral, o qual será apreciado pela Direção-Geral da EJPA.

6.2. O resultado dos recursos, contendo a listagem definitiva dos selecionados, será disponibilizado segundo item 8 deste edital.

3º) Os (As) candidatos(as) selecionados(as) deverão realizar matrícula, através de envio do documento abaixo descrito por SIGA-DOC ao órgão “Departamento Acadêmico da Escola Judicial”, no período de **03/06/2024 a 05/06/2024**, nos termos do **EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2024/EJPA/TJPA**:

“7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

7.1.1. Preenchimento de formulário de inscrição com as informações solicitadas constante no sítio eletrônico da EJPA.

7.1.2. Apresentação e envio da Declaração de Compromisso (conforme modelo do Anexo I), com assinatura eletrônica do magistrado(a) e servidor(a) e **encaminhada via Siga-Doc para o órgão DEPARTAMENTO ACADÊMICO DA ESCOLA JUDICIAL.**

7.1.3. Caso haja desistência ou impossibilidade do(a) candidato(a) em efetivar a sua matrícula, no período previsto no item 8 deste edital, a vaga será preenchida por outro candidato, obedecendo a ordem de inscrição.”

4º) A não apresentação do documento de matrícula no prazo indicado implicará na perda da vaga pelo(a) candidato(a) selecionado(a), podendo a(s) vaga(s) ser(em) preenchida(s) pelo cadastro reserva.

Belém, 24 de maio de 2024.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Diretora-Geral da EJPA

ANEXO I



Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa
Departamento Acadêmico

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu,

magistrado(a)/servidor(a) do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
portador do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, residente
e _____ domiciliado(a) _____ no
endereço _____

_, declaro ciência e anuência aos termos abaixo indicados:

1. Declaro ter me inscrito(a) voluntariamente no **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INOVAÇÕES JURÍDICO-PENAIIS E SISTEMA DE JUSTIÇA** e selecionado(a) pelo TJPA/EJPA, DECLARO, ainda, achar-me livre e desembaraçado(a) de qualquer impedimento que possa frustrar o cumprimento do cronograma de atividades do curso, com início em 27 de junho de 2024 a 27 de junho de 2025, suscetível a ajustes; e me comprometo-me a cumprir as obrigações acadêmicas impressas no Edital N.º 02/2024/EJPA/TJPA.

2. Declaro não possuir nenhum impedimento legal, sendo de minha inteira responsabilidade qualquer ônus decorrente de declaração inverídica, bem como declaro estar ciente das penalidades legais/regimentais em caso de desistência e abandono do curso indicado no Edital do Curso e normas regimentais da EJPA.

3. Tenho conhecimento de que caso não seja aprovado(a) em alguma disciplina/módulo, deverei arcar com as despesas referentes a sua reposição, em data a depender da reoferta da disciplina e/ou do curso, devendo encaminhar minha solicitação por meio de requerimento junto ao Departamento Acadêmico da EJPA que encaminhará para decisão de Comissão Superior, formada pela Diretora-Geral da EJPA, Diretor Adjunto e Coordenador de Curso, que analisará dentre os critérios de conveniência e oportunidade o atendimento do pleito.

4. Estou ciente que nos casos de desistência imotivada, reprovação por frequência insuficiente (75% por disciplina), reprovação em mais de 03 (três) disciplinas, de exoneração do TJPA (a pedido ou como penalidade), aposentadoria compulsória/disponibilidade, durante a realização do curso, terei que ressarcir aos cofres públicos pelo investimento perdido, considerando o valor integral do curso por aluno(a), que será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC.

4.1 Declaro ter ciência de que os alunos (as) que chegarem ao final do curso **sem participação** nas atividades propostas, caracterizando desistência injustificada, ficarão impossibilitados de se inscrever em outros cursos oferecidos pela EJPa, **pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da confirmação da desistência do curso no qual está inscrito, bem como de participar de outro Curso de Pós-Graduação por 5 (cinco) anos.**

4.2. Autorizo expressamente o TJPA a efetuar descontos mensais consignados em folha de pagamento, no limite da margem consignável legalmente prevista, até a satisfação integral do débito.

4.3. Tenho noção de ser facultado ao(a) magistrado(a)/servidor(a), a qualquer momento, o pagamento integral do débito, mediante depósito no Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário do Estado do Pará.



Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará
Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa
Departamento Acadêmico

4.4. Informo saber que não constituem desistência imotivada para os fins deste instrumento, as hipóteses de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado(a) pelo(a) magistrado(a)/servidor(a), após avaliação realizada pela Comissão Superior, formada pelo Diretora-Geral da EJPA, Diretor Adjunto e Coordenador de Curso, que emitirá decisão sobre o assunto.

5. Estou ciente de que somente serei certificado(a) da conclusão do curso, quando integralizar toda a carga horária prevista no curso, bem como mediante a entrega e aprovação do trabalho de conclusão do curso.

6. Permito a disponibilização do trabalho de conclusão do curso e sua publicação gratuita, mediante a inserção do respectivo texto no sítio da EJPA na rede mundial de computadores e arquivamento na Biblioteca da EJPA para consulta pelos(as) interessados(as).

7. Disponho-me a disseminar os conhecimentos adquiridos durante o Curso, quando solicitado pelo TJPA/EJPA.

8. O acesso às aulas remotas (plataforma teams) e ao conteúdo virtual (plataforma moodle) do curso é de minha inteira responsabilidade e, também, responsabilizo-me pela disponibilidade/qualidade da internet a ser utilizada para essas tarefas.

9. Tenho ciência de que os casos omissos envolvendo os assuntos da presente Declaração de Compromisso serão decididos pela Presidência do TJPA que adotará as providências necessárias.

Belém (PA), _____ de _____ de 2024.

Magistrado(a)/Servidor(a)
(Assinatura Eletrônica)